



PORTARIA Nº 268/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 0609013/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a pedido da licença sem vencimento a Servidora **Juliana Paula Ramos Taveiros**, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 221/2019, com efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de junho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 14 dia do mês de junho de 2021.


Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, e arquivado em 14 de junho de 2021.


Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete